INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 090/2026

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA E PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL – PCM DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI – IPG.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI – IPG, Autarquia Previdenciária Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011, bem como pelo Decreto Municipal n.º 140/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a servidora **ANDREA MORAIS MARTINS BRANDÃO**, portadora do CRC/ES 023793/0, ocupante do cargo de **Gerente de Finanças e Contabilidade**, para responder pela Contabilidade e, no âmbito de suas atribuições, pela Prestação de Contas Anual – PCA e pela Prestação de Contas Mensal – PCM do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari – IPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 21 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
RIANE LIMA DANTAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RIANE LIMA DANTAS
Diretora-Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG